



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO RIO DE JANEIRO - SR/PF/RJ

DECISÃO

Interessado: **JAN KAZIMIERZ DETMER**

Referência: Processo SEI nº **08513.002251/2021-93**

1. Trata-se de procedimento de perda de autorização de residência instaurado, com base no artigo 33, da Lei nº 13.445/2017, e nos artigos 135 e 138, do Decreto nº 9.199/2017, em desfavor de **JAN KAZIMIERZ DETMER**, cidadão polonês, RNM nº V845307S, tendo em vista da Não apresentação de defesa de sua Notificação preliminar (21466312) em razão de ter se ausentado do País por período superior a dois anos sem apresentação de justificativa, e conforme despacho UMIG/NPA/DPF/MCE/RJ - 23459135, nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135/136 do Dec. nº 9.199/17.
2. Apreciando os autos em referência, diante das informações e documentos produzidos, com fulcro nos arts. 135 e 139 do Decreto nº 9.199/2017, DECIDO pela PERDA da autorização de residência do referido estrangeiro no Brasil, incorporando a esta decisão os fundamentos mencionados no Despacho UMIG/NPA/DPF/MCE/RJ (24025682), corroborados pelo Despacho DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ (24158245).
3. Retorne-se o presente processo à DPF/MCE/RJ, a fim de notificar o interessado da decisão, bem como de que dispõe do prazo de 10 (dez) dias para, querendo, interpor recurso.
4. Caso opte por não apresentar recurso, o imigrante deverá ser notificado nos termos do art. 176 do Decreto nº 9.199/2017.

IVO ROBERTO COSTA DA SILVA

Delegado de Polícia Federal

Superintendente Regional



Documento assinado eletronicamente por **IVO ROBERTO COSTA DA SILVA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 25/07/2022, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24263422** e o código CRC **89CA464E**.